



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Porto Nacional

EDITAL Nº 02/2026/PNA/REI/IFTO, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS
REMANESCENTES NOS CURSOS SUPERIORES OFERTADOS PELO CAMPUS PORTO NACIONAL
NO SEMESTRE LETIVO 2026/1

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO CAMPUS PORTO NACIONAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria PNA/REI/IFTO nº 12/2026, de 19 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 19 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente **Editais de Vagas Remanescentes para ingresso nos cursos superiores ofertados pelo Campus Porto Nacional no semestre letivo 2026/1, por meio de Processo Seletivo Simplificado**, conforme disposições a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente edital destina-se ao preenchimento de vagas remanescentes nos seguintes cursos superiores do Campus Porto Nacional:

- I - Bacharelado em Administração, turno noturno: 20 (vinte) vagas;
- II - Licenciatura em Pedagogia, turno noturno: 20 (vinte) vagas;
- III - Bacharelado em Sistemas de Informação, turno matutino: 26 (vinte e seis) vagas.

1.2. Poderão participar deste processo seletivo candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente até a data da matrícula.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O processo seletivo ocorrerá por meio de Análise Curricular, considerando o desempenho acadêmico do candidato no ensino médio, bem como, quando houver, a nota obtida no Exame de Acesso ao Ensino Superior do Tocantins (EXATO).

2.2. A nota final do candidato será composta da seguinte forma:

- I - 70% (setenta por cento) da média aritmética simples das notas constantes no histórico escolar do ensino médio;
- II - 30% (trinta por cento) da nota obtida no EXATO.

2.3. A média aritmética simples de que trata o inciso I, do item 2.2 deste edital será baseada na aferição das notas de 3ª série dos seguintes componentes curriculares (ou congêneres):

- I - Artes;
- II - Biologia;
- III - Educação Física;

- IV - Filosofia;
- V - Física;
- VI - Geografia;
- VII - História;
- VIII - Língua Estrangeira (Caso o aluno tenha cursado mais de uma língua estrangeira no Ensino Médio, será considerada aquela onde o estudante teve o melhor rendimento);
- IX - Língua Portuguesa;
- X - Matemática;
- XI - Química;
- XII - Sociologia.

2.4. Após o cálculo da média dos componentes curriculares listados no item 2.3, a média final será normatizada para corresponder a um valor entre 0 (zero) e 70 (setenta).

2.5. A pontuação de que trata o Inciso II do item 2.2 será extraída do banco de dados do EXATO.

2.6. Caso um estudante tenha participado de mais de uma edição do EXATO, será considerado o seu melhor desempenho.

2.7. Para candidatos que não tenham participado do EXATO, a nota final corresponderá exclusivamente à média do histórico escolar, sem atribuição da pontuação prevista no inciso II, do item 2.2 deste edital.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas no período definido no Cronograma, através do preenchimento do formulário disponível no endereço <https://forms.gle/KvqYsPovmxNVFnBM9>.

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher corretamente os seus dados e anexar uma cópia digitalizada do histórico escolar do ensino médio nos formatos indicados no formulário.

3.3. Em caso de realização de mais de uma inscrição por um mesmo candidato, será considerada apenas aquela realizada por último.

3.4. Erros de preenchimento e imprecisões nas informações são de total responsabilidade do candidato.

4. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota final, dentro do curso para o qual se inscreveram.

4.2. Em caso de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- I - Maior nota no EXATO;
- II - Maior média do histórico escolar;
- III - Maior idade.

5. DO CRONOGRAMA

5.1. A presente seleção obedecerá ao seguinte cronograma:

EVENTO	PERÍODO

Publicação do edital (Através do endereço porto.ifto.edu.br)	23/01/2026
Período de inscrições	23/01/2026 a 01/02/2026 (até as 23h59)
Homologação das Inscrições e Resultado preliminar (Através do endereço porto.ifto.edu.br)	03/02/2026
Recursos contra o resultado preliminar	04/02/2026 (Até as 23h59)
Resultado definitivo (Através do endereço porto.ifto.edu.br)	05/02/2026
Matrículas (presencialmente no <i>Campus</i> Porto Nacional)	06/02/2026 e 09/02/2026

5.2. Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente para o email **seletivo.portonacional@ifto.edu.br**.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição do candidato implica a aceitação integral das normas deste edital.

6.2. As situações não previstas neste edital serão resolvidas pela Comissão instituída pela PORTARIA DE PESSOAL PNA/REI/IFTO nº 21/2026, de 23 de janeiro de 2026, observada a legislação vigente e as normas institucionais do IFTO.

RONY ELY MALHEIRO DE CARVALHO
Diretor-geral em Substituição do *Campus* Porto Nacional



Documento assinado eletronicamente por **Rony Ely Malheiro de Carvalho, Diretor-Geral Substituto**, em 23/01/2026, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3048452** e o código CRC **77B6C5C9**.

Avenida Tocantínia S/N, — CEP 77500-000 Porto Nacional/TO — (63) 3184-0864
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23337.001325/2026-51

SEI nº 3048452